



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

**Inspeção realizada na Vara Única da Comarca de  
Caridade/CE**

**RELATÓRIO**

**Portaria nº 10/2020/CGJCE  
(DJe de 13/02/2020)**

**Corregedor Geral da Justiça:  
Desembargador Teodoro Silva Santos**

**Juiz Corregedor Auxiliar:  
Dr. Ernani Pires Paula Pessoa Júnior**

1 DA IDENTIFICAÇÃO DA INSPEÇÃO		
Processo	8501178-64.2020.8.06.0026	
Unidade	Vara Única da Comarca de Caridade	
Entrância	Inicial	
Endereço	Avenida Coronel Francisco Linhares, S/N, Centro, CEP 62.730-000, Caridade/CE	
Período da Inspeção	20/05/2020	
Portaria	10/2020, DJe de 13/02/2020	
2 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS		
Nome: <b>Dr. Caio Lima Barroso</b>		Matrícula: 1722
<input checked="" type="checkbox"/> Juiz de Direito    ( ) Juiz Substituto	<input checked="" type="checkbox"/> Titular    ( ) Respondendo    ( ) Auxiliando	
Exercício cumulativo: <input checked="" type="checkbox"/> Sim    ( ) Não	Quais? <b>2ª Vara de Canindé</b>	
Ingresso na Magistratura: <b>25/02/2016</b>	Ingresso na Vara: <b>20/02/2020</b>	
O Juiz reside na Comarca?	( ) Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim    ( ) Não	
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	( ) Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Qual?	
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim    ( ) Não	
O Juiz exerce a função de magistério?	( ) Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	
3 DO QUADRO DE PESSOAL		
<b>3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1</b>
<b>Thércio Aragão Mont'Alverne</b>		<b>8294</b>
<b>3.2 JUÍZES LEIGOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2</b>
<b>Augusto Cesar Magalhaes Pinto</b>		<b>83</b>
<b>Marcos Antonio Uchoa de Freitas</b>		<b>1568</b>
<b>3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1</b>
<b>Bruno Jurema Pontes Almeida</b>		<b>41208</b>
<b>3.5 AUXILIARES JUDICIAIS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1</b>
<b>Antonio Lucas Souto Mendes</b>		<b>635</b>
<b>3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>
<b>3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>

<b>3.8</b>	<b>TERCEIRIZADOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>
<b>3.9</b>	<b>CEDIDOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2</b>
<b>Jose Johnny Rodrigues de Freitas</b>			
<b>Francisco Alternam Santos Gomes</b>			
<b>3.10</b>	<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>		
<b>Antonio Lucas Souto Mendes</b>	<b>Supervisor de Unidade Judiciária</b>	<b>635</b>	
<b>Thércio Aragão Mont'Alverne</b>	<b>Assistente de Unidade Judiciária</b>	<b>8294</b>	
<b>4 DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA</b>			
Nome: <b>Dra. Anny Gresielly Sales Granjeiro Sampaio</b>		<input checked="" type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Respondendo	
Responde por outras Comarcas? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		Quais?	
<b>5 DA DEFENSORIA PÚBLICA – NÃO HÁ NA COMARCA</b>			
Nome:		<input type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Respondendo	
Responde por outras Comarcas? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Quais?	
<b>6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA</b>			
<b>Jurisdição Cível e Criminal – Vara Única</b>			
<b>7 DO ACERVO PROCESSUAL</b>			
Acervo atual (relatório gerado em 20/05/2020 – SEI)		<b>1621</b>	
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE		<b>1896</b>	
Data da Inspeção: <b>26/07/2018</b>		Nº CPA: <b>8502632-50.2018.8.06.0026</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Diminuiu <input type="checkbox"/> Aumentou		Diferença: <b>275</b>	
Tramitação Processual: <input type="checkbox"/> Físico <input type="checkbox"/> Digital <input checked="" type="checkbox"/> Físico/Digital			
Atuação de Grupos de Trabalho para melhoria da produtividade: <b>Nada consta</b>			
<b>8 DA PRODUTIVIDADE</b>			
<b>DADOS DO MAGISTRADO</b>			
<b>8.1 Produtividade do magistrado nos últimos 12 meses – Março de 2019 a Fevereiro de 2020</b>			
Item	Quantidade Total	Média Mensal	
Sentenças	<b>1058</b>	<b>105,8</b>	
Acordos	<b>179</b>	<b>17,9</b>	
Decisões	<b>1285</b>	<b>128,5</b>	
Audiências	<b>813</b>	<b>81,3</b>	
Despachos	<b>3341</b>	<b>334,1</b>	
<b>OBS.: O magistrado Caio Lima Barroso esteve em gozo de férias nos períodos de 27/05/2019 a 15/06/2019 e 16/09/2019 a 05/10/2019, motivo pelo qual foi computada a média de 10 meses trabalhados.</b>			
<b>DADOS DA UNIDADE</b>			
<b>8.2 Gestão de desempenho (Ano: 2020, Relatório SEI gerado em 20/05/2020)</b>			

Processos novos		<b>355</b>
Processos pendentes de julgamento		<b>1395</b>
Processos julgados		<b>207</b>
Processos pendentes de baixa		<b>1621</b>
Processos baixados		<b>300</b>
<b>8.3 Gestão do acervo (Mês: Maio – Ano: 2020, Relatório SEI gerado em 20/05/2020)</b>		
Processos conclusos para Sentença		<b>29</b>
Processos julgados e não baixados		<b>226</b>
Processo Suspenso		<b>327</b>
Processos Reativados no mês		<b>0</b>
Processos Transitados no mês		<b>18</b>
Processos em grau de recurso no mês		<b>1</b>
Processos remetidos a outro foro no mês		<b>3</b>
Processos arquivados definitivamente no mês		<b>24</b>
Processos entrados no mês		<b>20</b>
Processos julgados no mês		<b>53</b>
<b>8.4 Processos prioritários (Mês: Maio – Ano: 2020, Relatório SEI gerado em 20/05/2020)</b>		
Idoso	Pendente de Julgamento	<b>339</b>
	Pendente de Baixa	<b>409</b>
Réu Preso	Pendente de Julgamento	<b>42</b>
	Pendente de Baixa	<b>46</b>
Idoso / Réu Preso	Pendente de Julgamento	<b>1</b>
	Pendente de Baixa	<b>1</b>
Portador de Necessidade Especial	Pendente de Julgamento	<b>0</b>
	Pendente de Baixa	<b>1</b>
<b>8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias (Mês: Maio – Ano: 2020, Relatório SEI gerado em 20/05/2020)</b>		
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias		<b>182</b>
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias		<b>83</b>
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias		<b>48</b>
Total		<b>313</b>
<b>8.6 Gestão de Tempo e Qualidade (Mês: Maio – Ano: 2020, Relatório SEI gerado em 20/05/2020)</b>		
Índice de processos com assunto cadastrado		<b>99,96%</b>
Índice de conformidade de classe (CNJ)		<b>99,96%</b>
<b>9 DOS PROCESSOS JUDICIAIS</b>		
<b>9.1 VISÃO GERAL</b>		
<b>9.1.1 Processos Conclusos</b>		
Para Despacho		<b>188</b>
Para Decisão Interlocutória		<b>0</b>
<b>9.1.1 Liminares Pendentes de Análise</b>		
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise		<b>0</b>

É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	(X) Sim ( ) Não
Como é feito esse controle? <b>Anotação no quadro de avisos internos</b>	
<b>9.1.2 Custas Finais</b>	
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)	( ) Sim (X) Não
Como é feito?	
<b>9.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE</b>	
<b>9.2.1 Processos Cíveis</b>	
Mandados de Segurança	17
Ações Cíveis Públicas	36
Ações de Improbidade Administrativa	1
<b>9.2.2 Tribunal Popular do Juri</b>	
Total de Processo de competência do Tribunal do Juri	97
Juris realizados nos últimos 12 meses	12
Juris pendentes de realização	0
Processos aguardando a designação de data para realização do Juri	2
Processos inseridos na Meta ENASP	7
<b>9.2.3 Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal</b>	
Cumprimento em Regime Fechado	34
Cumprimento em Regime Semiaberto	43
Cumprimento em Regime Aberto	119
<b>9.2.4 Infância e Juventude</b>	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	7
Total de processos de apuração de Ato Infracional	22
Total de processos de execução de medida socioeducativa	10
<b>10 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS</b>	
<b>10.1 Processos Administrativos contra Serventias Extrajudiciais (pendentes)</b>	
<b>1. 8500757-45.2018.8.06.0026 – Cartório de Notas e Registros (processo atualmente na Coordenadoria de Organização e Controle das Unidades Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça, aguardando minuta de informação).</b>	
<b>2. 8503756-68.2018.8.06.0026 – Cartório de Notas e Registros (processo na Vara Única da Comarca de Caridade desde 6 de novembro de 2018 e sem retorno do deslinde processual).</b>	
<b>3. 8501606-22.2015.8.06.0026 – Cartório de Notas e Registros (processo atualmente na Coordenadoria de Organização e Controle das Unidades Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça, aguardando minuta de informação).</b>	
<b>10.2 Processos da Unidade que foram objeto de representação nos últimos 24 meses</b>	
Nada consta.	
<b>11 DOS PROCEDIMENTOS – Relatório SEI gerado em 20/05/2020</b>	
<b>11.1 Procedimentos Investigatórios</b>	
Pendentes	351
<b>11.2 Cartas precatórias</b>	
Pendentes	149
<b>11.3 Procedimentos administrativos</b>	
Pendentes	1
<b>12 DAS AUDIÊNCIAS</b>	
<b>12.1 Produtividade nos últimos 12 meses</b>	

Total de audiências agendadas	<b>615</b>
Total de audiências realizadas	<b>485</b>
Audiências não realizadas	<b>60</b>
Audiências canceladas/redesignadas	<b>5</b>
Data da audiência mais longínqua	<b>15/06/2020</b>
<b>12.2 Situação geral</b>	
Processos aguardando a designação de audiências	<b>116</b>
Processos aguardando a realização de audiência	<b>174</b>
<b>13 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE</b>	
<b>Gestão de Processo de Trabalho</b>	
Como é feita a abertura de Malote Digital	( ) servidor específico <b>(X) revezamento</b>
Como é feita a abertura de e-mail institucional	( ) servidor específico <b>(X) revezamento</b>
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	<b>(X) sim</b> ( ) não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	<b>(X) sim</b> ( ) não
<b>14 PROCESSOS INSPECIONADOS</b>	
<b>14.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO</b>	
Processos em andamento: <b>188 (Fluxo de Trabalho – Sistema SAJPG, acessado em 20/05/2020)</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0006296-92.2018.8.06.0057	Vistos em inspeção. Ação de obrigação de fazer ajuizada em 13/06/2018. Feito contestado. Processo impulsionado em 15/10/2019, encontrando-se concluso desde 13/12/2019. Feito não movimentado após o encerramento da digitalização dos autos, concluída em 03/12/2019 (fl. 105). Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0000207-19.2019.8.06.0057	Vistos em inspeção. Ação de cobrança ajuizada em 15/03/2019. Feito contestado e replicado. Processo impulsionado em 25/09/2019, encontrando-se concluso desde 26/12/2019. Feito não movimentado após o encerramento da digitalização dos autos, concluída em 06/12/2019 (fl. 139). Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0000447-90.2012.8.06.0206	Vistos em inspeção. Ação de execução de título extrajudicial ajuizada em 25/09/2012. Executado citado em 22/01/2013 (fl. 28). Processo impulsionado em 11/02/2020, encontrando-se concluso desde 05/03/2020. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0000062-45.2012.8.06.0206	Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 30/01/2012. Processo impulsionado em 28/05/2019, encontrando-se concluso desde 17/10/2019. Feito não movimentado após o encerramento da digitalização dos autos, concluída em 16/12/2019 (fl. 509). Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0002284-40.2015.8.06.0057	Vistos em inspeção. Ação monitória ajuizada em 19/06/2015. Processo impulsionado em 12/02/2020, encontrando-se concluso desde 09/03/2020. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
<b>14.2 PROCESSOS CONCLUSOS SENTENÇA</b>	

<b>Processos em andamento: 29 (Gestão de acervo – Sistema SEI, acessado em 20/05/2020)</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0002615-22.2015.8.06.0057	Vistos em inspeção. Ação declaratória c/c indenizatória ajuizada em 30/11/2015. Processo concluso para sentença desde 19/05/2020. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito.
0003206-42.2019.8.06.0057	Vistos em inspeção. Ação de execução contra a fazenda pública ajuizada em 17/06/2019. Processo concluso para sentença desde 20/05/2020. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito.
0000235-30.2016.8.06.0206	Vistos em inspeção. Ação alvará de autorização de pesquisa ajuizada em 11/07/2016. Processo concluso para sentença desde 20/05/2020. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito.
0001553-20.2010.8.06.0057	Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 02/06/2010. Crime de trânsito ocorrido em 13/02/2020. Proposta de suspensão condicional do processo aceita pelo denunciado, sendo deferida a suspensão do processo pelo prazo de 2 (dois) anos. Período de prova cumprido integralmente (certidão de fl. 115, exarada em 30/10/2019. Processo concluso para sentença desde 19/05/2020. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito.
0054988-88.2019.8.06.0057	Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 05/12/2019. Crime de lesão corporal gravíssima ocorrida em 13/12/2019 (réu denunciado por homicídio qualificado tentado, com requerimento de desclassificação no curso do processo pela acusação). Instrução encerrada em 13/03/2020, com apresentação de alegações finais orais em audiência pelo Ministério Público e pela Defesa. Processo concluso para sentença desde 08/05/2020. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito.
<b>14.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA ATO ORDINATÓRIO – INICIAL</b>	
<b>Processos em andamento: 167 (Fluxo de Trabalho – Sistema SAJPG, acessado em 20/05/2020)</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0006551-50.2018.8.06.0057	Vistos em inspeção. Queixa-crime ajuizada em 07/08/2018. Transação penal homologada em audiência preliminar realizada no dia 25/06/2019, para fins de cumprimento de prestação pecuniária pelo autor do fato, consistente no pagamento de 2 salários-mínimos (R\$ 1.996,00), em quatro parcelas mensais (R\$ 499,00), mediante depósito em conta judicial. Há nos autos comprovação do pagamento de duas parcelas (meses de julho e outubro de 2019 – R\$ 998,00). Processo não movimentado após o encerramento da digitalização dos autos, concluída em 06/12/2019 (fl. 54). Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.

0003426-45.2016.8.06.0057	Vistos em inspeção. Queixa-crime ajuizada em 20/09/2016. Composição dos danos civis homologada mediante sentença em 11/06/2019 (R\$ 1.000,00 a serem pagos pelo autor do fato, divididos em 4 parcelas mensais de R\$ 250,00 destinadas a entidade beneficente Associação Casa Pai de Misericórdia), por ocasião da audiência preliminar. Extinta a punibilidade do fato, com determinação de que a entidade encaminhasse recibo de pagamento ao fórum. Há nos autos comprovantes de entrega de envelope (depósito por envelope no autoatendimento) em benefício da mencionada entidade (meses de julho a outubro de 2019 – fls. 73/76 e 78). Processo não movimentado após o encerramento da digitalização dos autos, concluída em 06/12/2019 (fl. 77). Ao Juiz da Vara, para análise.
0002202-09.2015.8.06.0057	Vistos em inspeção. TCO ajuizado em 20/05/2015. Transação penal homologada em audiência preliminar realizada no dia 22/08/2018, para fins de cumprimento de prestação de serviços à comunidade pelo autor do fato, no período de 6 (seis) meses, durante 7 (sete) horas semanais, na Escola Municipal Casemiro Bezerra de Araújo. Não há nos autos qualquer comprovação dos termos de acordo de transação penal, encontrando-se o feito paralisado desde 19/09/2018, quando da juntada de ofício recebido na mencionada entidade pública. Digitalização dos autos concluída em 06/12/2019 (fl. 22). Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0003103-40.2016.8.06.0057	Vistos em inspeção. TCO ajuizado em 13/04/2016. Transação penal homologada em audiência preliminar realizada no dia 14/08/2019, para fins de cumprimento de prestação pecuniária pelo autor do fato, consistente no pagamento de 1 salário-mínimo (R\$ 998,00), em dez parcelas mensais (R\$ 99,80), mediante depósito em conta judicial. Há nos autos comprovação do pagamento de apenas R\$ 592,80 (fl. 41 e 44), porquanto o documento de fl. 42 é mera cópia. Processo não movimentado após o encerramento da digitalização dos autos, concluída em 06/12/2019 (fl. 43). À Secretaria da Vara para o acompanhamento devido.
0000256-60.2019.8.06.0057	Vistos em inspeção. TCO ajuizado em 28/03/2019. Transação penal homologada em audiência preliminar realizada no dia 07/08/2019, para fins de cumprimento de prestação pecuniária pelo autor do fato, consistente no pagamento de 2 salários-mínimos (R\$ 1996,00), em dez parcelas mensais (R\$ 196,00), mediante depósito em conta judicial. Não há nos autos qualquer comprovação dos termos de acordo de transação penal, encontrando-se o feito paralisado desde a mencionada audiência. Digitalização dos autos concluída em 05/12/2019 (fl. 45). Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
<b>14.4 PROCESSOS AGUARDANDO A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA</b>	
Processos em andamento: <b>133 (Fluxo de Trabalho – Sistema SAJPG, acessado em 20/05/2020)</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>

0000242-85.2017.8.06.0206	Vistos em inspeção. Ação de divórcio litigioso ajuizada em 18/09/2017. Audiência de conciliação designada para 22/01/2020, não havendo nos autos notícia acerca de sua realização. Processo concluso para despacho desde 29/04/2020, após devolução de carta precatória. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0003750-30.2019.8.06.0057	Vistos em inspeção. Ação de alimentos ajuizada em 10/10/2019. Ré citada em 21/02/2020 (fl. 25). Audiência de conciliação designada para 09/03/2020, não havendo nos autos notícia acerca de sua realização. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0003656-82.2019.8.06.0057	Vistos em inspeção. Ação revisional de alimentos ajuizada em 19/09/2019. Audiência de conciliação designada para 22/01/2020, não havendo nos autos notícia acerca de sua realização. Ré ainda não citada, cujo mandado citatório não foi cumprido pelo meirinho em face de ter sido comunicado que a audiência foi adiada. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0003542-17.2017.8.06.0057	Vistos em inspeção. Ação de averiguação de paternidade ajuizada em 20/10/2017 (Termo de Alegação de Paternidade, do Programa Pai Presente, da Corregedoria Geral da Justiça). Exame de DNA com conclusão de paternidade biológica (fls. 70/72). Audiência de conciliação designada para 03/03/2020, não havendo nos autos notícia acerca de sua realização. Partes devidamente intimadas para o ato (fl. 81 e 87). Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0003848-15.2019.8.06.0057	Vistos em inspeção. Ação declaratória c/c indenizatória ajuizada em 11/11/2019. Despacho inicial em 11/11/2019. Audiência de conciliação designada para 24/03/2020, não havendo nos autos notícia acerca de sua realização. Rés ainda não citadas. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
<b>14.5 CARTAS PRECATÓRIAS</b>	
Processos em andamento: <b>149 (Gestão de acervo – Sistema SEI, acessado em 20/05/2020)</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0003897-56.2019.8.06.0057	Vistos em inspeção. Carta precatória distribuída em 14/11/2019, com a finalidade de intimação do executado do inteiro teor da sentença judicial. Ordenado o cumprimento do ato deprecado, por ato ordinatório, em 14/11/2019, com expedição do mandado respectivo no dia 29/11/2019. Não há nos autos indicação acerca do cumprimento do expediente intimatório pelo Oficial de Justiça. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0010004-82.2020.8.06.0057	Vistos em inspeção. Carta precatória distribuída em 03/01/2020, com a finalidade de interrogatório da acusada. Precatória ainda não despachada. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial e designação de audiência de cumprimento do ato deprecado.

0010062-85.2020.8.06.0057	Vistos em inspeção. Carta precatória distribuída em 21/01/2020, com a finalidade de citação/intimação da parte requerida para comparecer a audiência de conciliação no Juízo deprecante no dia 17/03/2020. Ordenado o cumprimento do ato deprecado, por ato ordinatório, em 27/01/2020, com expedição do mandado respectivo no dia 27/01/2020. Não há nos autos indicação acerca do cumprimento do expediente intimatório pelo Oficial de Justiça. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0010012-59.2020.8.06.0057	Vistos em inspeção. Carta precatória distribuída em 07/01/2020, com a finalidade de inquirição da vítima. Ordenado o cumprimento do ato deprecado, por ato ordinatório, em 23/01/2020, entretanto sem a designação da audiência de cumprimento do ato deprecado. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0010095-75.2020.8.06.0057	Vistos em inspeção. Carta precatória distribuída em 21/08/2019, com a finalidade de intimação do acusado para comparecer a audiência de instrução no Juízo deprecante no dia 29/11/2021, bem como para indicar novo advogado para prosseguir na sua defesa. Ordenado o cumprimento do ato deprecado, por ato ordinatório, em 05/02/2020, com expedição do mandado respectivo no dia 06/02/2020. Não há nos autos indicação acerca do cumprimento do expediente intimatório pelo Oficial de Justiça. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
<b>14.6 PROCESSOS VINCULADOS AO ESTATUTO DO IDOSO</b>	
Processos em andamento: <b>409 (Gestão de acervo – Sistema SEI, acessado em 20/05/2020)</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
3000015-98.2020.8.06.0057	Vistos em inspeção. Procedimento do juizado especial cível ajuizado em 20/01/2020. Audiência de conciliação designada para 10/07/2020.
3000016-83.2020.8.06.0057	Vistos em inspeção. Procedimento do juizado especial cível ajuizado em 20/01/2020. Audiência de conciliação designada para 10/07/2020.
3000182-52.2019.8.06.0057	Vistos em inspeção. Procedimento do juizado especial cível ajuizado em 27/08/2019. Processo decidido em 30/01/2020, com indeferimento do pleito antecipatório. Processo aguardando a realização da audiência de conciliação.
3000048-88.2020.8.06.0057	Vistos em inspeção. Procedimento do juizado especial cível ajuizado em 27/01/2020. Processo decidido em 30/01/2020, com indeferimento do pleito antecipatório. Processo aguardando a realização da audiência de conciliação, designada para 28/08/2020.
0006398-17.2018.8.06.0117	Vistos em inspeção. Ação ordinária para abrigo de pessoa idosa em entidade ajuizada em 18/07/2017. Feito impulsionado em 27/01/2020 e atualmente aguardando retorno de ofício recebido no Lar de Idosos Acolhe, em 12/02/2020 (AR de fl. 120), visando a obtenção de relatório acerca da situação de idosos. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
<b>14.7 PROCESSOS COM RÉUS PRESOS</b>	
Processos em andamento: <b>46 (Gestão de acervo – Sistema SEI, acessado em 20/05/2020)</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>

0006585-25.2018.8.06.0057	Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 05/09/2018. Crime de homicídio qualificado tentado e outro ocorridos em 04/08/2018. Réus presos em flagrante delito, com conversão da prisão flagrancial em preventiva no dia 05/08/2018 pelo Juiz plantonista. Sentença de pronúncia emitida em 04/09/2019, com intimação dos réus (fls. 329 e 332). Processo paralisado desde 19/02/2020, quando da juntada das cartas precatórias intimatórias devolvidas. À Secretaria da Vara, para certificação acerca da preclusão da pronúncia.
0006414-68.2018.8.06.0057	Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 27/07/2018. Crime de tráfico de drogas e outros ocorridos em 09/07/2018. Réus presos em flagrante delito, com conversão da prisão flagrancial em preventiva no dia 11/07/2018 e manutenção da decisão quando da audiência de custódia, realizada em 17/07/2018. Instrução encerrada em 10/10/2019, Alegações finais ministeriais apresentadas em 11/10/2019, havendo pendência em relação aos réus. <i>Processo impulsionado em 13/02/2020, atualmente aguardando o cumprimento de diligências, inclusive retorno de carta precatória.</i>
0003191-73.2019.8.06.0057	Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 19/06/2019. Crime de homicídio qualificado ocorrido em 05/06/2019. Réu preso em flagrante delito, com conversão da prisão flagrancial em preventiva. Processo impulsionado em 27/02/2020, quando foi determinada a intimação das partes para apresentação de alegações finais. Aditamento da denúncia pelo Ministério Público em 09/03/2020 apenas para inserir a qualificadora do recurso que dificultou ou impossibilitou a defesa da vítima. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0070392-88.2019.8.06.0055	Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 19/06/2019. Crime de homicídio qualificado e outro ocorridos em 19/11/2019. Réu preso em flagrante delito, com conversão da prisão flagrancial em preventiva no dia 26/11/2019, quando da realização de audiência de custódia. Denúncia recebida em 27/02/2020. Processo em fase de citação do acusado, aguardando devolução de carta precatória encaminhada à Comarca de Itaitinga em 03/03/2020 com essa finalidade. À Secretaria da Vara, para cobrar o cumprimento e a devolução da mencionada carta.
0055019-11.2019.8.06.0057	Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 08/01/2020. Crime de roubo e outro ocorridos em 19/12/2019. Réus presos em flagrante delito, com conversão da prisão flagrancial em preventiva no dia 23/12/2019, durante o plantão judiciário. Instrução encerrada em 11/03/2020. Processo em fase de alegações finais, com apresentação desta por parte do Ministério Público em 16/03/2020, havendo pendência de apresentação pela Defesa dos réus. À Secretaria da Vara, para certificação acerca do decurso do prazo.
<b>14.8 PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO HÁ MAIS DE 100 DIAS</b>	
<b>Processos em andamento: 313 (Gestão de acervo – Sistema SEI, acessado em 20/05/2020)</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>

0000312-93.2019.8.06.0057	Vistos em inspeção. Ação ordinária ajuizada em 08/04/2019. Processo concluso desde 07/10/2019 e ainda não despachado após o encerramento da digitalização dos autos, concluída em 13/12/2019 (fl. 268). Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0006430-22.2018.8.06.0057	Vistos em inspeção. Ação de obrigação de fazer c/c indenizatória ajuizada em 26/07/2018. Processo impulsionado em 03/09/2019, quando foi determinada a intimação das partes para especificação das provas a serem produzidas. Intimações realizadas, com término do prazo em 02/10/2019, cujo decurso de prazo não foi certificado até a presente data. Feito ainda não movimentado após o encerramento da digitalização dos autos, concluída em 04/12/2019 (fl. 69). Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0006277-86.2018.8.06.0057	Vistos em inspeção. Ação de reconhecimento e dissolução de união estável ajuizada em 07/06/2015. Processo impulsionado em 22/07/2019, quando foi determinada a intimação pessoal da promovente para os fins do art. 485, §1º, do CPC, para praticar os atos e diligências que lhe competiam, sob pena de arquivamento. Autora intimada em 13/10/2019 (fl. 85). Processo ainda não despachado após o encerramento da digitalização dos autos, concluída em 06/12/2019 (fl. 87). Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0003614-04.2017.8.06.0057	Vistos em inspeção. Ação ordinária de cobrança de seguro (DPVAT) ajuizada em 16/11/2017. Processo impulsionado em 18/09/2019, quando foi determinada a intimação pessoal da promovente para os fins do art. 485, §1º, do CPC, para praticar os atos e diligências que lhe competiam, sob pena de arquivamento. Processo aguardando o cumprimento e a devolução do mandado intimatório desde 07/10/2019 e ainda não despachado após o encerramento da digitalização dos autos, concluída em 04/12/2019 (fl. 62). Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0003591-58.2017.8.06.0057	Vistos em inspeção. Ação de reconhecimento e dissolução de união estável c/c indenizatória ajuizada em 09/11/2017. Processo impulsionado em 29/10/2019, quando foi determinada a intimação pessoal da promovente para os fins do art. 485, §1º, do CPC, para praticar os atos e diligências que lhe competiam, sob pena de arquivamento. Expediente intimatório não confeccionado. Processo ainda não movimentado após o encerramento da digitalização dos autos, concluída em 03/12/2019 (fl. 62). Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.

## **15 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

### **15.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 2020: 68,40%)**

Na última inspeção realizada pela CGJ/CE	<b>Não informado em relatório</b>
2018	<b>71,62%</b>
2019	<b>63,51%</b>
2020	<b>65,92%</b>
<b>15.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta 2020: 138%)</b>	
2018	<b>76,97%</b>
2019	<b>91,94%</b>
2020	<b>84,51%</b>

<b>15.3 Meta 1 (Meta 2020 &gt; 100%)</b>	
2018	<b>66,43%</b>
2019	<b>92,77%</b>
2020	<b>58,31%</b>
<b>15.4 Meta 2 (Meta 2020: 80%)</b>	
Total de Processos em Janeiro/2020	<b>114</b>
Total de processos pendentes de julgamento em Fevereiro/2020 (conforme listas anexas)	<b>111</b>
Total de processos julgados	<b>3</b>
2020 – Percentual de Atingimento	<b>2,63%</b>
Total de Processos a serem julgados até dezembro para cumprir a Meta	<b>89</b>
<b>15.5 Meta 4 (Meta 2020:70%)</b>	
Total de Processos em Janeiro/2020	<b>1</b>
Total de processos pendentes de julgamento em Fevereiro/2020 (conforme listas anexas)	<b>1</b>
Total de processos julgados	<b>0</b>
2020 – Percentual de Atingimento	<b>0%</b>
Total de Processos a serem julgados até dezembro para cumprir a Meta	<b>1</b>
<b>15.6 Meta 6 (Meta 2020:60%)</b>	
Total de Processos em Janeiro/2020	<b>3</b>
Total de processos pendentes de julgamento em Fevereiro/2020 (conforme listas anexas)	<b>2</b>
Total de processos julgados	<b>1</b>
2020 – Percentual de Atingimento	<b>33,33%</b>
Total de Processos a serem julgados até dezembro para cumprir a Meta	<b>1</b>
<b>15.7 Conciliação</b>	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2018	<b>71</b>
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2019	<b>172</b>
<b>16 DA VIDEOCONFERÊNCIA</b>	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim ( ) Não
Possui sala específica para a videoconferência?	( ) Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim ( ) Não
Já realizou audiência por videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim ( ) Não
<b>17 RECLAMAÇÕES/CONSTATAÇÕES</b>	
Sem reclamações.	
<b>18 RECOMENDAÇÕES</b>	
<p><b>D) Cumprir a Meta 1, do CNJ, no ano de 2020 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente), atualmente no percentual de 58,31% (relatório gerado em 20/05/2020 – SEI). Observou-se que a Unidade não atendeu a mencionada Meta nos anos de 2019 e 2018, porquanto apresentou os percentuais de 92,77% e 66,43%, respectivamente.</b></p>	

<p><b>II) Cumprir a Meta 2, do CNJ, no ano de 2020 (identificar e julgar até 31/12/2020, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2016), sentenciando no mínimo <u>89</u> feitos, uma vez que a Unidade apresenta o baixo percentual de atingimento de <u>2,63%</u>, conforme relatório estatístico de fls. 32/34.</b></p>
<p><b>III) Cumprir a Meta 4, do CNJ, no ano de 2020 (identificar e julgar até 31/12/2020, pelo menos, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2017, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão), sentenciando no mínimo <u>1</u> feito, uma vez que a Unidade apresenta percentual de atingimento <u>zero</u>, conforme relatório estatístico de fls. 32/34.</b></p>
<p><b>IV) Cumprir a Meta 6, do CNJ, no ano de 2020 (identificar e julgar até 31/12/2020, pelo menos, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017), sentenciando no mínimo <u>1</u> feito, uma vez que a Unidade apresenta o percentual de atingimento de <u>33,33%</u>, conforme relatório estatístico de fls. 32/34.</b></p>
<p><b>V) Cumprir a Meta 8, do CNJ, no ano de 2020 (identificar e julgar, até 31/12/2020, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2018 e 50% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2019).</b></p>
<p><b>VI) Cumprir a Meta 12, do CNJ, no ano de 2020 (identificar e impulsionar, até 31/12/2020, os processos que versem sobre obras públicas paralisadas, especialmente creches e escolas, distribuídos de 31/12/2014 a 31/12/2019).</b></p>
<p><b>VII) Continuar cumprindo a Meta para 2020 da Taxa de Congestionamento (68,40%), atualmente no percentual de <u>65,92%</u> (Relatório gerado em 20/05/2020 – SEI). Observou-se que a Unidade atendeu a mencionada Meta no ano passado, que era de 70,80%, porquanto ao final de 2019 apresentou o percentual de <u>63,51%</u>.</b></p>
<p><b>VIII) Procurar aumentar, <u>no prazo de 90 dias</u>, o Índice de Atendimento à Demanda da Unidade, o qual atualmente encontra-se em percentual de <u>84,51%</u> (Relatório gerado em 20/05/2020 – SEI), visando o atendimento da Meta para 2020 (138%). Observou-se que a Unidade não atendeu a Meta de 2019, que era de 124%, porquanto ao final do ano apresentou o percentual de <u>91,94%</u>.</b></p>
<p><b>IX) Providenciar, <u>no prazo de 90 dias</u>, a baixa dos processos julgados e não baixados, já que, conforme os dados obtidos do sistema SEI (relatório gerado em 20/05/2020), existem <u>226</u> processos em tal situação em maio de 2020.</b></p>
<p><b>X) Procurar o magistrado, <u>no prazo de 90 dias</u>, movimentar todos os processos atualmente paralisados há mais de 100 dias (<u>313</u> feitos), conforme os dados obtidos do</b></p>

<p>sistema SEI (Relatório gerado em 20/05/2020).</p>
<p><b>XI) Procurar o magistrado, no prazo de 90 dias, impulsionar os processos atualmente conclusos (188 para despacho e 29 para sentença – Dados extraídos dos Sistemas SAJPG e SEI em 20/05/2020).</b></p>
<p><b>XII) Procurar o magistrado, no prazo de 90 dias, após varredura nas filas de trabalho no sistema SAJPG, dar andamento aos feitos digitalizados e que ainda não foram movimentados pela Vara Única de Caridade desde a conclusão da virtualização dos autos.</b></p>
<p><b>XIII) Imprimir maior atenção e celeridade no andamento das cartas precatórias, uma vez que se constatou atraso processual (planilhamento acima) e elevado número de tais feitos em tramitação na Unidade (149, conforme sistema SEI – relatório gerado em 20/05/2020), inclusive corrigindo eventuais inconsistências.</b></p>
<p><b>XIV) Dispensar maior atenção nos procedimentos do Juizado Especial Criminal, uma vez que os procedimentos investigatórios tramitam em grande número na Unidade (351, conforme sistema SEI – relatório gerado em 20/05/2020) e apresentam atraso processual (planilhamento supra), recomendando-se, ainda, ao magistrado monitorar, após análise da fila “ato ordinatório – inicial” (SAJPG), o cumprimento do período de prova e das penas alternativas impostas pelo Juízo, com controle periódico a esse respeito, mediante acompanhamento dos pagamentos efetuados (pena de multa e prestação pecuniária) e dos termos de comparecimento/listas de frequência.</b></p>
<p><b>XV) Dispensar atenção nas causas vinculadas ao Estatuto do Idoso, as quais possuem prioridade legal na tramitação processual, devendo, ainda, no prazo de 90 dias, reduzir o número de ações dessa natureza em andamento na Unidade (conforme os dados coletados tramitam 409 ações vinculadas ao Estatuto do Idoso no Juízo inspecionado – Relatório SEI gerado em 20/05/2020)</b></p>
<p><b>XVI) Providenciar o controle da cobrança das custas finais dos processos onde não há deferimento da gratuidade judiciária, uma vez que, conforme informações do Formulário Eletrônico de Inspeção Ordinária apresentado pela Unidade, não é feito esse controle.</b></p>
<p><b>XVII) Designar, no prazo de 90 dias, as sessões do Juri pendentes de agendamento (2), bem como as audiências nos processos que aguardam o (re)aprazamento dos atos (116), porquanto, conforme informações do Formulário Eletrônico de Inspeção Ordinária apresentado pela Unidade, tais feitos aguardam a mencionada designação, constatando-se, ainda, do planilhamento supra, processos em tal situação.</b></p>
<p><b>XVIII) Impulsionar o processo administrativo nº 8503756-68.2018.8.06.0026, instaurado em face do Cartório de Notas e Registros de Caridade, comunicando o</b></p>

resultado à Corregedoria Geral da Justiça, porquanto, conforme relatório estatístico de fls. 32/34, o mesmo encontra-se desde 6 de novembro de 2018 na Unidade, sem retorno do deslinde processual até então.

**XIX) Procurar o magistrado adotar medidas para um controle mais efetivo dos prazos para cumprimento dos atos ordenados, sobretudo em relação aos mandados pendentes de devolução por parte do Oficial de Justiça, uma vez que se constatou atraso no particular.**

**XX) Deverá o magistrado, nos termos da CRFB (art. 93, VII), LOMAN (art. 35, V) e CODOJECE (art. 311, V), apresentar justificativas, no prazo de 15 dias, por não residir na Comarca de Caridade/CE, porquanto, conforme informações do Formulário Eletrônico de Inspeção Ordinária apresentado pela Unidade, o Dr. Caio Lima Barroso não reside no Município (em pesquisa ao SAJADM-CPA não foi localizada autorização no particular, também não indicada no mencionado formulário).**

**XXI) Cumprir, no prazo de 90 dias, as recomendações pontuadas nos processos Inspeccionados.**

## **19 CONCLUSÃO**

Os trabalhos inspecionais e os dados estatísticos permitiram o exame da Unidade fiscalizada, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

A inspeção realizada na Vara Única da Comarca de Caridade revelou a existência de acervo controlado (**1.621** feitos pendentes de baixa, dos quais **1.395** pendentes de julgamento – dados extraídos do Sistema SEI no dia 20/05/2020), com regular prestação jurisdicional e redução de **275** processos, em comparação aos números da última inspeção (**1.896**), realizada pela Corregedoria Geral da Justiça em 26/07/2018 (processo nº 8502632-50.2018.8.06.0026).

Observou-se durante os trabalhos que grande parte dos processos inspeccionados, inclusive aqueles com prioridade legal, notadamente os processos com réus presos, possuía movimentação recente, revelando o atendimento do serviço judiciário na Vara Única da Comarca de Caridade, atualmente titularizada pelo Dr. Caio Lima Barroso (exercício em **20/02/2020**).

Com efeito, segundo informações do Formulário Eletrônico de Inspeção Ordinária apresentado pela Unidade, o Dr. Caio Lima Barroso não reside no Município de Caridade, sem apresentar autorização do Tribunal de Justiça para não morar na Comarca onde atua, com possível descumprimento da norma constitucional do art. 93, inciso VII, devendo o Magistrado regularizar essa situação, consoante recomendação efetivada acima.

O magistrado, que também responde pela 2ª Vara de Canindé, apresenta uma **satisfatória** produtividade em todas as Unidades de atuação, porquanto emitiu de março/2019 a fevereiro/2020 (10 meses trabalhados), **179** acordos (média mensal de **17,9**), **1.058** sentenças (média mensal de **105,8**), **1.285** decisões interlocutórias (média mensal de **128,5**) e **3.341** despachos (média mensal de **334,1**), realizando, ainda, **813** audiências (média mensal de **81,3**).

A taxa de congestionamento da Unidade de **65,92%** encontra-se abaixo da Meta para no ano de 2020 (68,40%), salientando que também restou atendida a mencionada Meta em 2019, que era de 70,80%, uma vez que ao final do ano passado obteve-se o percentual de **63,51%**, havendo, portanto, um leve aumento da taxa de congestionamento, o qual deve ser objeto de constante controle por parte do magistrado da Vara.

No que se refere a Meta 1, do CNJ, atualmente no insatisfatório percentual de **58,31%** (Relatório SEI gerado em 20/05/2020), esta não restou atendida pela Unidade nos anos de 2019 e 2018 (**92,77%** e **66,43%**, respectivamente), sendo certo, entretanto, que o percentual, no ano corrente, deverá ser melhorado após a implementação da metodologia de trabalho do Dr. Caio Lima Barroso, ante a sua assunção recente no módulo, há apenas 3 meses, bem como com o julgamento dos **29** processos atualmente conclusos para sentença (Relatório SEI gerado em 20/05/2020).

O índice de atendimento a demanda, atualmente no insatisfatório percentual de **84,51%**, encontra-se bem aquém da Meta estipulada para 2020 (138%), salientando, ainda, que a mencionada Meta em relação ao ano de 2019, que era de 124%, não foi atendida pela Unidade (**91,94%**), exigindo, assim, um acompanhamento por parte do Juiz Titular, inclusive em relação a quantidade de processos julgados e não baixados, atualmente no patamar de 226 feitos em tal situação.

Deve o magistrado dispensar ainda maior atenção em relação aos processos do Juizado Especial Criminal e procedimentos investigatórios (**351** – Relatório SEI gerado em 20/05/2020), cartas precatórias (**149** – Relatório SEI gerado em 20/05/2020), feitos paralisados há mais de 100 dias (**313** feitos – Relatório SEI gerado em 20/05/2020) e aqueles inseridos nas Metas 2, 4 e 6, do CNJ, os quais, apesar de numericamente não expressivos (111, 1 e 2, respectivamente), apresentam baixo percentual de atingimento no ano corrente (2,63%, 0% e 33,33%, respectivamente).

Além disso, constatou-se processos que ainda não foram movimentados pela Vara Única da Comarca de Caridade desde a conclusão da virtualização dos autos, em dezembro de 2019.

Importante, também, consignar que não foi possível realizar a inspeção de forma presencial, uma vez que a Organização Mundial da Saúde – OMS declarou pandemia pelo Coronavírus (COVID-19) no dia 11 de março de 2020, sendo instituído, por este motivo, de forma excepcional, o regime de teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário Cearense (Portaria nº 497/2020, DJe de 16/03/2020), ante a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservação da saúde de magistrados, servidores, estagiários, terceirizados e jurisdicionados em geral.

Por tal razão, fez-se também análise, no período de 23/03/2020 a 19/05/2020, da produtividade remota da Vara inspecionada, constatando-se **regular** prestação jurisdicional no regime de teletrabalho (**120 julgamentos, 96 baixas, 172 decisões e 612 despachos**).

Vê-se, portanto, que as falhas detectadas neste ato inspeccional poderão ser solucionadas com a implementação das recomendações lançadas, para regularização da prestação jurisdicional da Unidade.

É certo que o magistrado, recém-promovido ao módulo judiciário (exercício em), e sua equipe de servidores estão procurando garantir o regular desempenho dos serviços judicantes na Unidade, devendo sanar os atrasos verificados na tramitação dos processos na forma ora indicada.

Noutra vertente, forçoso o monitoramento da Vara Única da Comarca de Caridade, mediante avaliação mensal da prestação jurisdicional da Unidade, principalmente

em relação à diminuição do acervo, cumprimento das Metas do CNJ, aumento do índice de atendimento à demanda e movimentação dos feitos conclusos e paralisados há mais de 100 dias.

Portanto, **sugere-se** a Vossa Excelência que determine à Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias deste Órgão Censor o acompanhamento da Vara Única da Comarca de Caridade, **pelo período de 90 dias**, com avaliação mensal dos dados relativos **ao acervo, produtividade do Magistrado, mesmo a remota, cumprimento das metas do CNJ, taxa de congestionamento, índice de atendimento à demanda e movimentação dos feitos conclusos e paralisados há mais de 100 dias**, bem assim a respeito do cumprimento das recomendações efetivadas neste relatório.

Por fim, foi entregue cópia deste relatório ao Magistrado, para fins de ciência/cumprimento das recomendações realizadas.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza/CE, 25 de maio de 2020.

**ERNANI PIRES PAULA PESSOA JÚNIOR**  
Juiz Corregedor Auxiliar